ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 167/2019
12 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre concessão de progressão funcional conforme o disposto no artigo 55 da Lei Municipal 075/98 e artigos 11 e seguintes da Lei Municipal 079/98 e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 55 da Lei Municipal nº 075/98 regulamentado pela Lei 351/2003 e artigos 11 e seguintes da Lei Municipal 079/98, que tratam da Progressão Funcional;

CONSIDERANDO o Art. 34ª do PCCS (Plano de Cargo, Carreira e Salário);

CONSIDERANDO a efetivação correspondente ao mês de novembro/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Funcional aos servidores:

PROGRESSÃO VERTICAL - NOVEMBRO/2019

MAT	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	CLASSE NIVEL/ATUAL	CLASSE NÍVEL A ELEVAR
5289	Daniel Teixeira Rodrigues	Enfermeiro(a)	07/11/2016	A-01	A-03
5290	Walter Ribeiro Filho - Motorista	Motorista	07/11/2016	A-01	A-03
5292	Wuly Caroline Silva Badoró	Odontólogo(a)	07/11/2016	A-01	A-03
5293	Vanessa Erika Pereira Silva Cardoso	Enfermeiro(a)	16/11/2016	A-01	A-03
5294	Jamal Costa Abdo	Médico Clínico Geral do Hospital/Sede	18/11/2016	A-01	A-03
5296	Caroline Schneider de Oliveira	Odontólogo(a)/Sede	22/11/2016	A-01	A-03
5297	Karine Lopes Alves	Enfermeiro(a)	29/11/2016	A-01	A-03
5298	Renata de Oliveira	Enfermeiro(a)	29/11/2016	A-01	A-03

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial